



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00825/2011

20/12/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02481/2011, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora MARINEIDE FAGUNDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 110, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a vantagem dos "quintos", a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com o art. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, assim como com a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2076/2005 e 964/2006, como também com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, instituída pela Lei nº 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rogério de Menezes Fialho Moreira', written over a horizontal line.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO